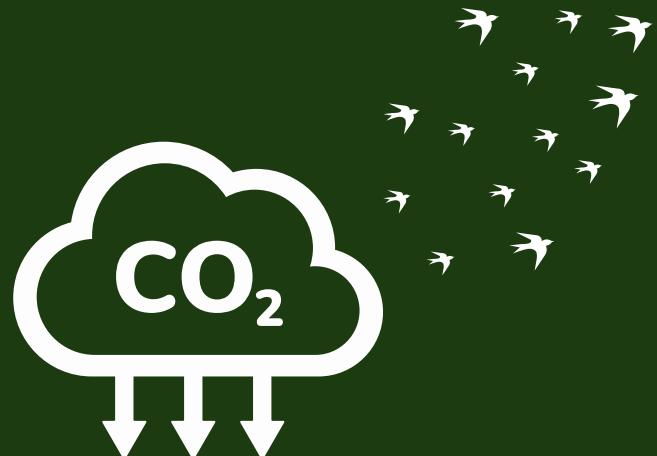




GESTÃO SUSTENTÁVEL
Tribunal Regional Federal da 6ª Região



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 6ª Região



PROGRAMA CARBONO ZERO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

BIÊNIO 2025/2026
1ª REVISÃO - OUTUBRO/2025

PRESIDENTE

DESEMBARGADOR FEDERAL VALLISNEY OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO MACHADO RABELO

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

JUIZ FEDERAL ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

DIRETOR DO FORO

JUIZ FEDERAL JOSÉ CARLOS MACHADO JUNIOR

VICE-DIRETOR DO FORO

JUIZ FEDERAL GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

JÂNIO MADY DOS SANTOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

CNPJ:

47.784.477/0001-79

Setor econômico:

Administração Pública em geral

Subsetor:

Justiça

Unidade responsável:

Assessoria Especial da Presidência para Sustentabilidade e Acessibilidade

Equipe Responsável:

Mariluce Maria dos Santos

Danielle Schmidt Dolci

Dayane dos Santos Silva

Emanuel Décio Gomes Costa Ferreira

Barbara Giovana Batista Cirilo

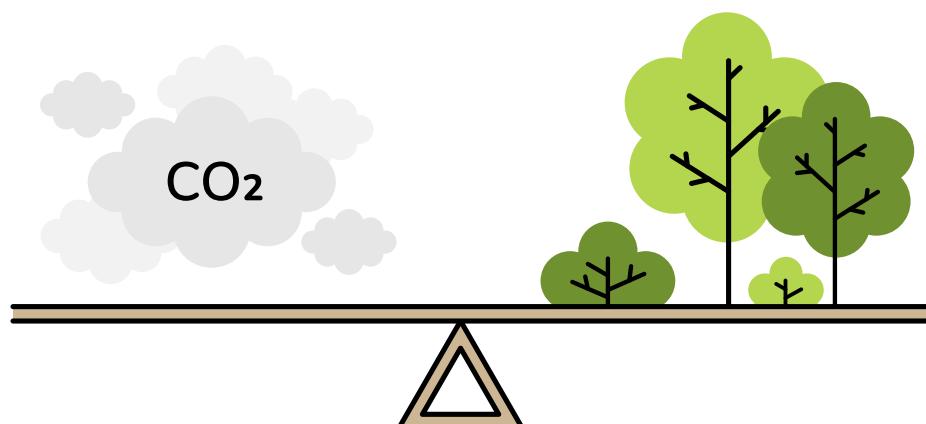
Thales Eduardo Dias de Souza

1. INTRODUÇÃO

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região, tem como visão de futuro: **“consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva, transparente e sustentável”**. Para isso, diversas ações e iniciativas, alinhadas à Agenda 2030, vêm sendo realizadas, dentre elas o “Programa de Descarbonização da Justiça Federal da 6ª Região”.

Sabe-se, através da ciência, que a crise climática vivenciada na atualidade tem, dentre suas causas, o aumento de emissões de gases de efeito estufa oriundos das atividades humanas. Neste contexto de crescente preocupação com o aquecimento global e seus impactos ambientais, sociais e econômicos, os planejamentos para descarbonização, incluindo os inventários de GEE tornaram-se ferramentas essenciais para a gestão ambiental das instituições e para o cumprimento de compromissos nacionais e internacionais.

Diante da necessidade de políticas e ações que contribuam permanentemente com a redução das emissões de GEE, o Poder Judiciário determinou, através da Resolução CNJ n. 594/2024, que os órgãos que o compõem “devem buscar alcançar a neutralidade de carbono até o ano de 2030.” Esta Resolução, em seu artigo 3º § 1º, enfatiza que: “cada tribunal ou conselho deverá elaborar um Plano de Descarbonização, com o planejamento das medidas para elaboração de inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e objetivos parciais e finais.”



Neste sentido, o Plano de Descarbonização deverá ser "implementado pelos tribunais e conselhos com base nos seguintes pilares: "I – inventário de emissões de GEE; II – redução de emissões de GEE; e III – compensação de emissões de GEE.", sendo que, para o biênio de 2025-2026, cada tribunal ou conselho terá os seguintes objetivos: I – até 28 de fevereiro de 2025, elaborar a versão inicial do Plano de Descarbonização; II – até 31 de julho de 2025, concluir, pelo menos, inventários para os edifícios-sede ou fóruns centrais; III – até 30 de setembro de 2025, implementar, pelo menos, três ações para redução de emissões, incluindo a instalação ou ampliação de sistemas de energia solar; IV – até 28 de fevereiro de 2026, realizar, pelo menos, uma ação de compensação de emissões; e V – até 30 de junho de 2026, finalizar o inventário completo de emissões de todo o órgão.

É importante salientar que, além do cumprimento da Resolução CNJ 594/2024, o inventário, mitigação e compensação de Gases de Efeito Estufa são indicadores de monitoramento obrigatório por parte do TRF6, em cumprimento à Resolução CNJ nº 400/2021, atualizada pela Resolução nº 550.

Nesta primeira revisão do Plano de Descarbonização da Justiça Federal da 6ª Região apresentaremos as ações a serem realizadas, a curto e médio prazo, baseadas nos resultados encontrados no 1º inventário de GEE.

2. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do Plano de Descarbonização é estabelecer diretrizes e ações estratégicas que promovam a redução progressiva das emissões de gases de efeito estufa da Justiça Federal da 6ª região, visando a neutralidade em carbono até 2030. Busca-se, assim, alinhar as práticas institucionais aos compromissos de sustentabilidade do Poder Judiciário, estimulando a eficiência energética, a adoção de fontes renováveis, a gestão responsável de recursos e a transformação cultural necessária para consolidar uma atuação ambientalmente responsável e socialmente comprometida. diagnóstico, mitigação e a compensação das emissões de gases de efeito estufa no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mapear e monitorar as emissões de gases de efeito estufa por meio de inventários anuais;
- Reduzir o consumo de energia elétrica, priorizando eficiência e fontes renováveis;
- Incentivar a mobilidade sustentável, com readequação da frota e estímulo a transportes coletivos e não motorizados;
- Diminuir a geração de resíduos e fortalecer práticas de reciclagem;
- Promover a conscientização e capacitação de servidores e colaboradores sobre práticas de baixo carbono.
- Estabelecer parcerias e cooperações técnicas com instituições públicas e privadas.
- Garantir transparência e governança, com divulgação periódica dos resultados alcançados.
- Realizar a compensação de carbono através da compra de créditos certificados e projetos de sequestro de carbono.

4. META

Diminuir em 5% a emissão de CO₂ no primeiro biênio e atingir a neutralidade até 2030.

5. LIMITES DO PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

O Plano de Descarbonização abrange todas as instalações da Justiça Federal da 6ª Região, sendo elas:

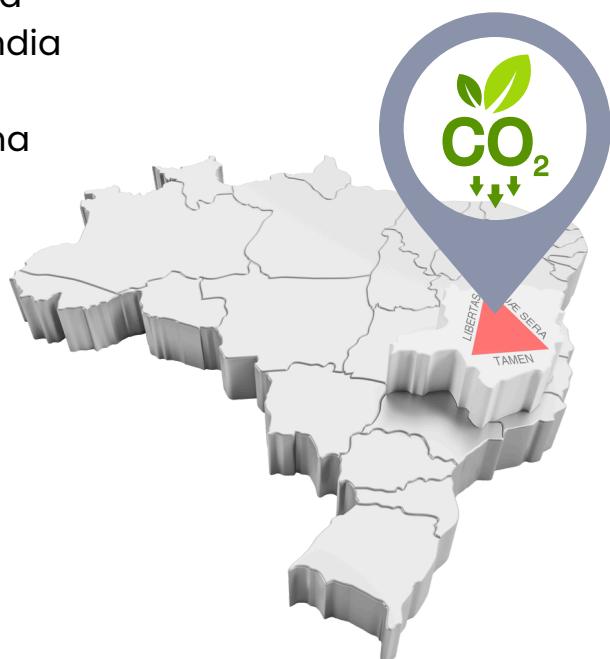
Instalações da Capital:

- Edifício Antônio Fernando Pinheiro (AFP)
- Edifício Euclides Reis Aguiar (ERA)
- Edifício Oscar Dias Corrêa (ODC)
- Central de perícias
- Centrais de Arquivo e Patrimônio

25 Subseções do interior:

- | | |
|------------------------|----------------------------|
| • Divinópolis | • Patos de Minas |
| • Governador Valadares | • Poços de Caldas |
| • Ipatinga | • Ponte Nova |
| • Ituiutaba | • Pouso Alegre |
| • Janaúba, | • São João Del Rei |
| • Juiz de Fora | • São Sebastião do Paraíso |
| • Lavras | • Sete Lagoas |
| • Munhuaçu | • Teófilo Otoni |
| • Montes Claros | • Uberaba |
| • Muriaé | • Uberlândia |
| • Paracatu | • Unaí |
| • Passos | • Varginha |

- | |
|----------------------------|
| • Patos de Minas |
| • Poços de Caldas |
| • Ponte Nova |
| • Pouso Alegre |
| • São João Del Rei |
| • São Sebastião do Paraíso |
| • Sete Lagoas |
| • Teófilo Otoni |
| • Uberaba |
| • Uberlândia |
| • Unaí |
| • Varginha |
| • Viçosa |



6. LIMITES OPERACIONAIS DO PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

Os limites operacionais do Plano de Descarbonização definem o escopo das atividades e processos que serão considerados no cálculo e na gestão das emissões de gases de efeito estufa da instituição.

Para definir os limites operacionais utilizou-se a metodologia GHG Protocol. Neste primeiro biênio 2025-2026, o plano de descarbonização abrangerá os seguintes escopos, categorias e fontes de emissão:

Escopo 1 – Emissões Diretas – Este escopo abrange emissões de GEE que são geradas diretamente por fontes que pertencem ou são controladas pelo TRF6.

Escopo	Categoria	Item
Escopo 1	Combustão estacionária	Geradores de energia
Escopo 1	Combustão estacionária	Fogões a gás
Escopo 1	Combustão móvel	Frota de veículos própria
Escopo 1	Emissões fugitivas	Extintores de incêndio
Escopo 1	Emissões fugitivas	Ar-condicionados

Escopo 2 - Emissões indiretas de energia – emissões de GEE através contabilização da energia utilizada nos prédios da Justiça Federal da 6ª Região comprada do Sistema Interligado Nacional.

Escopo	Categoria	Item
Escopo 2	Eletricidade	Energia comprada SIN

Escopo 3 – Outras emissões indiretas – são aquelas geradas em decorrência das atividades da instituição, mas que são produzidas em fontes externas. Neste primeiro ano foram medidas as emissões de viagens a serviço.

Escopo	Categoria	Item
Escopo 3	Viagens a negócios	Viagens realizadas em transporte aéreo e rodoviário.
Escopo 3	Deslocamento casa X trabalho	Viagens realizadas em transporte próprio ou público para deslocamento até o trabalho.

7. DIAGNÓSTICO

Já como parte do Plano de Descarbonização foi realizado o 1º inventário de Gases de Efeito Estufa da Justiça Federal da 6ª Região. O diagnóstico foi fundamental para que metas e ações de mitigação e compensação de GEE pudessem ser definidas.

A quantificação total das emissões de gases do ANO 2024 foi de 474,122 toneladas, conforme demonstrado a seguir.

GEE (t)	Emissões em toneladas métricas, por tipo de GEE				Emissões em toneladas métricas de CO ₂ equivalente (tCO ₂ e)			
	Escopo 1	Escopo 2 (abordagem por "localização")	Escopo 2 (abordagem por "escolha de compra")	Escopo 3	Escopo 1	Escopo 2 (abordagem por "localização")	Escopo 2 (abordagem por "escolha de compra")	Escopo 3
CO ₂	73,304064	271,553497	-	68,911113	73,304	271,553	-	68,911
CH ₄	0,004476	-	-	0,004417	0,125	-	-	0,124
N ₂ O	0,009454	-	-	0,003229	2,505	-	-	0,856
HFCs	0,029500			-	56,743			-
PFCs	-			-	-			-
SF ₆	-			-	-			-
NF ₃	-			-	-			-
Total					132,678	271,553	-	69,890

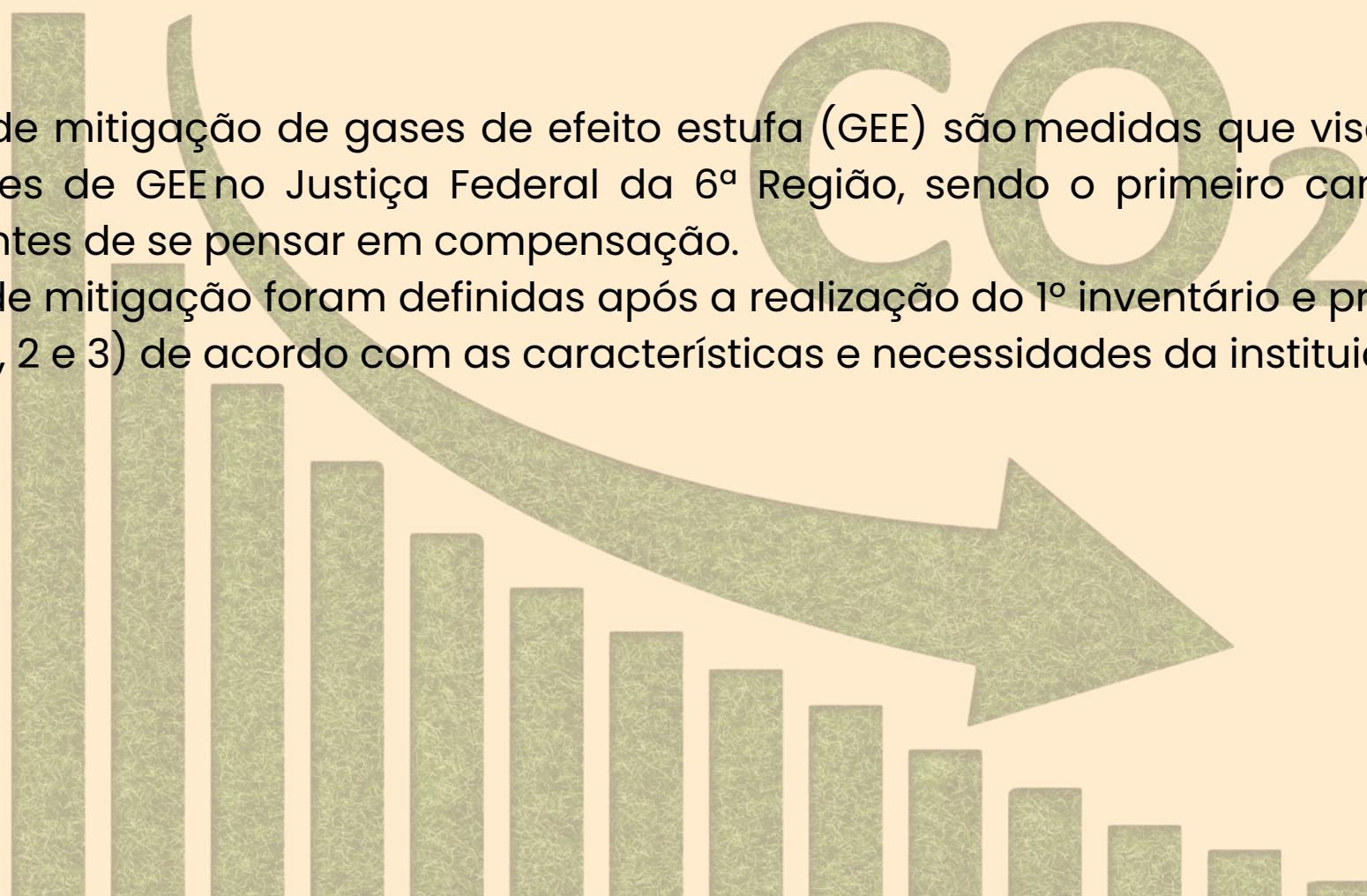
EMISSÃO TOTAL DE CO₂ EQUIVALENTE DA INSTITUIÇÃO: 474,122 toneladas

EMISSÃO TOTAL DE CO₂ BIÓGÊNICO DA INSTITUIÇÃO: 20,245 toneladas

8. ESCOPO DO PLANO – BIÊNIO 2025-2026

AÇÃO	PRAZO	STATUS
1. Elaboração do Plano Inicial de Descarbonização do TRF6.	FEV/25	Realizado
2. Realização de capacitação dos servidores da ASESA.	FEV/25	Realizado
3. Contratação empresa de consultoria para realização, em trabalho conjunto com a Assessoria Especial de Sustentabilidade e Acessibilidade, do 1º Inventário de Gases de Efeito Estufa do TRF6.	ABR/25	Realizado
4. Contato com os Setores diretamente envolvidos no fornecimento de dados para sensibilização e capacitação no assunto.	JUN/25	Realizado
5. Realização do 1º Inventário de GEE.	JUN/25	Realizado
6. Atualização do Plano de Descarbonização após a realização do diagnóstico.	JUL/25	1ª Revisão
7. Apresentação do Inventário e Plano de Descarbonização por parte da empresa de consultoria;	JUL/25	Realizado
8. Aprovação do relatório de inventário e Plano de Descarbonização.	JUL/25	Realizado
9. Publicação do 1º Inventário de GEE do TRF6.	JUL/25	Realizado
10. Realização de parcerias interinstitucionais para promoção de ações de descarbonização.	DEZ/25	Em andamento
11. Sensibilização do corpo funcional para adesão às medidas de redução/mitigação de GEE propostas.	SET/25	Em andamento
12. Implementação de medidas de Redução de GEE.	DEZ/25	Em andamento
13. Estudo e Implementação de medidas de compensação de GEE.	FEV/26	À realizar
14. Contratação empresa de consultoria para realização, em trabalho conjunto com a Assessoria Especial de Sustentabilidade e Acessibilidade, do 2º Inventário de Gases de Efeito Estufa, que deverá abranger 1º e 2º graus em sua totalidade.	MAR/26	À realizar
15. Realização de treinamento com os Setores diretamente envolvidos no fornecimento de dados para sensibilização e capacitação no assunto.	MAI/26	À realizar
16. Realização de inventário de GEE completo de emissões para todo o órgão.	MAI/26	À realizar
17. Atualização do Plano de Descarbonização após a realização do diagnóstico, contendo medidas de redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e objetivos parciais e finais.	JUN/26	À realizar
18. Apresentação do Inventário e Plano de Descarbonização por parte da empresa de consultoria;	JUN/26	À realizar
19. Aprovação do relatório de inventário e Plano de Descarbonização.	JUN/26	À realizar
20. Publicação do 2º Inventário de GEE do TRF6 - TOTAL.	JUN/26	À realizar
21. Implementação de medidas de Redução de GEE.	DEZ/26	À realizar
22. Estudo e Implementação de medidas de compensação de GEE.	DEZ/26	À realizar

AÇÕES DE MITIGAÇÃO



As ações de mitigação de gases de efeito estufa (GEE) são medidas que visam diminuir as emissões de GEE no Justiça Federal da 6ª Região, sendo o primeiro caminho a ser tomado antes de se pensar em compensação.

As ações de mitigação foram definidas após a realização do 1º inventário e propostas por escopos (1, 2 e 3) de acordo com as características e necessidades da instituição.

1.AÇÕES DE MITIGAÇÃO - ESCOPO 2: ENERGIA	SETORES DIRETAMENTE ENVOLVIDOS	PRAZO
1.1 CONTRATAR energia renovável (mercado livre de energia, CEMIG SIM)	DIREF Diger SECAM ASESA	Dez/26
1.2 REALIZAR ESTUDO de viabilidade para novas placas e/ou unidades e AMPLIAR as instalações de energia solar.	DIREF Diger SECAM/DIEAR	Dez/26
1.3 REALIZAR ESTUDO para verificar a viabilidade de alteração do período de expediente presencial para coincidir com a maior incidência de luz solar.	PRESI DIREF	Ago/26
1.4 DESLIGAR automaticamente as televisões dos prédios da sede do TRF6 e SJBH.	ASCOM SECTI	Nov/25
1.5 REALIZAR ESTUDO para verificar a viabilidade de adequação dos horários de funcionamento dos elevadores.	DIREF Diger SECAM	Ago/26
1.6 REALIZAR campanhas educativas para uso consciente de elevadores, ar-condicionados e iluminação.	ASESA	AÇÃO CONTÍNUA



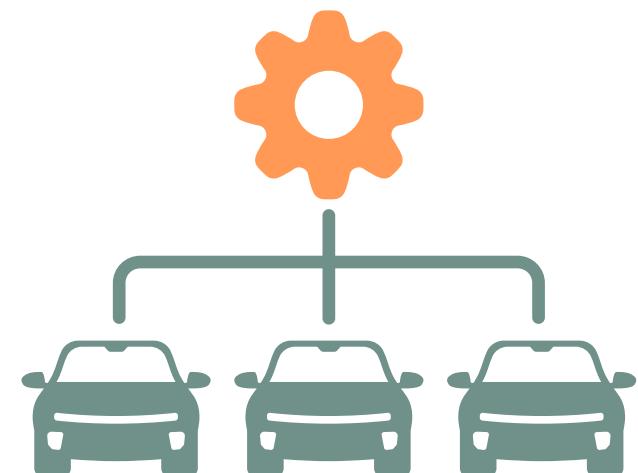
1.AÇÕES DE MITIGAÇÃO - ESCOPO 2: ENERGIA	SETORES DIRETAMENTE ENVOLVIDOS	PRAZO
1.7 SUBSTITUIR 100% das lâmpadas por LED (capital e interior).	DIREF DIGER SECAM ASESA	Dez/26
1.8 INSTALAR sensores de iluminação.	DIREF DIGER SECAM/DIEAR	Dez/26
1.9 REALIZAR ronda noturna e relatórios para a adequação das unidades à otimização do consumo de energia.	PRESI DIREF	AÇÃO CONTÍNUA
1.10 IMPLEMENTAR Painel BI para monitoramento do consumo de energia e divulgar os menores consumidores, visando uma redução de 10%.	ASCOM SECTI	Dez/25



2. AÇÕES DE MITIGAÇÃO - ESCOPO 3 : VIAGENS A NEGÓCIOS E DESCOCAMENTO CASA X TRABALHO	SETORES DIRETAMENTE ENVOLVIDOS	PRAZO
2.1 Priorizar reuniões, cursos e treinamentos online - justificativa para viagem baseada na sustentabilidade (inclusão de item na Requisição de Viagem).	PRESI DIREF Diger SECAM/SEDIP	AÇÃO CONTÍNUA
2.2 Priorizar viagens terrestres em carros compartilhados.	PRESI DIREF Diger	AÇÃO CONTÍNUA
2.3 REALIZAR estudo para saber os impactos do teletrabalho na instituição (economia de energia, deslocamento).	PRESI DIREF Diger	Dez/26
2.4 INCENTIVAR programas de carona solidária (deslocamento casa x trabalho - categoria ainda não medida).	PRESI DIREF	AÇÃO CONTÍNUA
2.5 INCENTIVAR o uso de bicicletas: instalação de bicicletário, armários e vestiários.	PRESI Diger SECAM ASESA	Mar/26



3. AÇÕES DE MITIGAÇÃO - ESCOPO 1: FROTA E AR-CONDICIONADOS	SETORES DIRETAMENTE ENVOLVIDOS	PRAZO
3.1 DIMINUIR frota própria.	PRESI DIREF DIGER COSIT	Dez/25
3.2 PRIORIZAR ABASTECIMENTO com etanol.	PRESI DIREF DIGER COSIT	AÇÃO CONTÍNUA
3.3 SUBSTITUIR, quando viável, aparelhos de ar-condicionado antigos por modelos mais eficientes.	DIGER SECAM/DIEAR	Dez/26



AÇÕES DE COMPENSAÇÃO

Em que pese as ações de mitigação adotadas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa no âmbito do Tribunal, ainda serão necessárias estratégias para compensar a pegada de carbono residual, ou seja, aquelas emissões que não podem ser totalmente neutralizadas pelas atividades. Essas ações são uma parte importante do plano de descarbonização para que o TRF6 atinja a neutralidade de carbono e devem ser previstas no planejamento orçamentário da instituição.



AÇÕES PARA COMPENSAÇÃO	SETORES DIRETAMENTE ENVOLVIDOS	PRAZO
COMPRAR créditos de carbono	PRESI DIREF DIGER COSIT	Mar/26
ADERIR a programas de reflorestamento com espécies nativas.	PRESI DIREF DIGER COSIT	Dez/26

